

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Messias Prado, Nº79 - Bairro CENTRO - CEP 49100-059 - São Cristóvão - SE - www.saocristovao.se.gov.br

ATA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às dez horas, de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet, realizou-se a Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do CACS/FUNDEB do Município de São Cristóvão/SE, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Leitura e aprovação da ata da última plenária; 2) Apreciação e análise do quadro demonstrativo do mês de abril; 3) Apresentação do relatório sobre a visita técnica à EMEF Lourival Batista; 4) O que ocorrer.

A Presidenta saudou os presentes e agradeceu a disponibilidade de todos. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, ficando estabelecido que será assinada posteriormente.

Na sequência, a Presidenta, Maria Rita dos Santos, passou a palavra ao conselheiro Denisson Valadares Correia, que apresentou a plataforma em tempo real e conduziu a análise minuciosa do quadro demonstrativo referente ao mês de abril. Durante sua explanação, diversos pontos foram discutidos com clareza e riqueza de detalhes. Após os esclarecimentos, a Presidenta abriu espaço para manifestações dos conselheiros. Não havendo questionamentos, destacou que os esclarecimentos apresentados facilitarão a análise do relatório da prestação de contas do segundo bimestre.

Dando continuidade aos trabalhos, a Presidenta passou novamente a palavra ao conselheiro Denisson Valadares Correia, que realizou a leitura do relatório referente à visita técnica realizada na EMEF Lourival Batista, motivada por denúncia recebida pelo Conselho, solicitando fiscalização quanto à aplicação dos recursos do FUNDEB destinados à Educação Inclusiva. Ficou esclarecido que, durante a visita dos conselheiros ficou constado que a denúncia apresentada não encontra respaldo na realidade fática apurada, razão pela qual é considerada improcedente.

Na sequência, a Presidenta informou sobre a solicitação recebida da CGM, solicitando justificativas para inexistência das atas dos meses de junho, setembro e novembro de 2025, e março de 2026. A Presidenta explicou que não houve ata por não haver matéria de relevância, portanto não se constituiu plenária. Porém com o olhar detido no Regimento Interno, verificou-se a normativa que estabelece a obrigatoriedade das reuniões ordinárias mensais, ficando estabelecido um cronograma com as referidas datas, que segue em anexo na portaria.

Não havendo mais manifestações ou assuntos a tratar, a Presidenta encerrou a reunião, agradecendo o compromisso de todos. Eu, Lêda Pereira Azevedo Prado, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros participantes.

Maria Rita dos Santos
Presidenta CACS/FUNDEB

Denisson Valadares Correia
Membro Titular

Raquel dos Santos Rodrigues
Membro Suplente

Angela dos Santos Silveira
Membro Titular

Telvania Maria da Silva
Membro Titular

Vanessa Almeida de Medeiros

Membro Titular

Elisângela Meireles de Oliveira

Membro Titular



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Almeida de Medeiros, Conselheira Titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB**, em 19/05/2026, às 14:37, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Denisson Valadares Correia, Conselheira Titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB**, em 19/05/2026, às 14:40, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 19/05/2026, às 14:40, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Telvania Maria da Silva, Conselheiro Titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB**, em 19/05/2026, às 18:41, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Meireles de Oliveira, Usuário Externo**, em 20/05/2026, às 09:54, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Angela dos Santos Silveira, Conselheira Titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB**, em 20/05/2026, às 10:02, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel dos Santos Rodrigues, Conselheira Suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB**, em 20/05/2026, às 13:52, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0456044** e o código CRC **C05F4110**.